



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 0013/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 54/20-CMV**

Vereadores Giba e Kiko Beloni

Processo administrativo nº 2.394/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Gilberto Ap. Borges e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Qual o motivo da retirada da faixa de retenção exclusiva para motos nos semáforos?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 17/02/2020 09:56 000000002



C.I. Nº 42 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

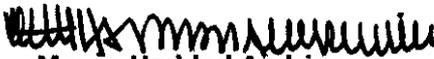
REF: C.I nº 035/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 54/2020 – Processo nº 2.394/2020

Em atenção à C.I nº 035/20 – DTL/GP – Requerimento nº 54/2020 da autoria dos Nobres Vereadores Gilberto Aparecido Borges e Kiko Beloni, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Qual o motivo da retirada da faixa de retenção exclusiva para motos dos semáforos?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Não justifica para Valinhos a faixa exclusiva para motos, a baixa demanda existente. Essa sinalização realizada na gestão anterior, não foi devidamente analisada, pois na medida em que se recua a distância de um carro para a retenção dos veículos no semáforo, prejudica-se a fluidez do trânsito. Além disso, não há suporte no Manual de Sinalização Viária para tal sinalização.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário